



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

## ANALISE DA RESPOSTA DO PARECER 014/CM/2017-PMCN/RO

**PROCESSO:** 63/2017

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ASSUNTO:** PROSFIN PARA A ESCOLA MUNICIPAL NOVA FLORESTA

**PARCELA:** 2ª PARCELA

Chegou a esta controladoria o procedimento 63/2017 com correção do parecer 21/2017, de transferência direta para o Conselho Escolar da Escola Municipal Nova Floresta, a título da 2ª parcela do Prosfín, protocolado na prefeitura em 23 de fevereiro de 2018.

1 – A secretaria irá observar para os próximos repasses, conforme afirmação no Ofício 70/SEMEC/2018, a lei 660/2014;

2 – Itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9 e 10 - Justificativa anexada conforme ofício 003/2018/E.M.R.I.F.N.F.;

3 – Item 8 – Termo de doação com as devidas correções anexado;

4 – Solicitamos que os documentos sejam anexados na prestação de conta e corrigidos sua numeração.

**A Controladoria Municipal, depois de sanados e corrigida os apontamentos, APROVA COM RESALVA a prestação de conta da 2ª Parcela. Esse é o parecer.**

Atenciosamente,

Campo Novo de Rondônia/RO, 26 de janeiro de 2018.

*Cristian Madela*

**CRISTIAN WAGNER MADELA**

*Aux. Controle Interno*

